

ATA DA 115a. SESSÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GENERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR.DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR.DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Major Brig. Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco, Alnte, Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky.

Deixou de comparecer o Exmo.. Sr.. Ministro Presidente Almirante Azevedo Milanez, por achar-se licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....
.....

Apelação julgada na sessão secreta de 24-12-1951:

Nº 20.708 - Rio Grande do Sul - Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Apelantes: A Promotoria da 2ª Auditoria da 3ª R.M. e o 3º sgt. Clidenor Lira Sodré, do 3º R.C. Mec., condenado por desclassificação do art. 182, §§ 1º e 2º, para o art. 182 c/c o art. 42, tudo do Código Penal Militar, a seis meses de prisão. - Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª R.M. e Francisco Boneval Paiva, 3º sgt. do 12º R.C., absolvido do crime previsto no art. 182 §§ 1º e 2º do Código Penal Militar. - Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Alnte. Octavio Medeiros, que condenavam a 1 ano de prisão, art. 182 do C.P.M..

.....
.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL

Nº 591 - Capital Federal. - Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Revisando: Walter Rafael da Costa, MM-SM 1ª Classe, servindo na Base Naval de Recife, condenado a 1 ano de reclusão como incurso no art. 198 parágrafo 4º inciso V combinado com o parágrafo 2º do referido artigo. Indeferiu-se, unanimemente.

(Cont. da ata da 115a. Ses. em 26-12-1951.)

A P E L A Ç Ã O .

Nº 20.669 - Rio Grande do Sul. - Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Apelante: Aristides da Conceição Menezes, soldado do 8º Regimento de Infantaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 182 do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª Região Militar. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- Nº 24.841 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Paciente: João Joaquim Pires de Souza Campos, denunciado perante a 1a. Auditoria da 1a. Região Militar. - Negou-se a ordem, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, por não ter assistido o relatório. Deu-se por impedido, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.
- Nº 24.844 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Paciente: João Marques, RG - 68.555, preso e recolhido a Colonia Penal Cândido Mendes. - Negou-se a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que não tomava conhecimento.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 20.670 - Bahia - Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Apelante: Aderbal Malaquias Dantas, M.N. la. cl. nº 45.1272, condenado a dez meses de detenção, incurso no art. 171 c/c os arts. 57, 59, item II, letra "a" e art. 42, tudo do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a. Região Militar. - Reduziu-se a penalidade a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 171 do C.P.M., contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que reformava a sentença para absolver o apelante. - Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Castello Branco.
- Nº 20.519 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Apelantes: A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha e o civil, ex-marinheiro João Olegario Rodrigues Vaz, condenado a dois meses e vinte dias de prisão, ex-vi do art. 198, § 4º, nºs. IV e V c/c o art. 20 e § 2º do art. 198, tudo do Código Penal Militar. - Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha e os civis João Olegario Rodrigues Vaz (condenado) e Luiz Alves Camelo, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, nºs. IV e V do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

(Cont. da ata da 115a. Ses. em 26-12-1951)

- Nº 20.729 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: Higino de Souza, soldado do 2º B.I. da Polícia Militar do D. Federal, condenado a 6 (seis) meses de prisão, incurso no art. 171 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do D. Federal. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.644 - São Paulo - Rel. O Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro General de Divisão Edgar Facó. - Apelante: Edgar de Oliveira, soldado do 2º B.E., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163, reduzida da metade em face do art. 166, tudo do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Engenharia. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.675 - São Paulo - Rel. O Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro General de Divisão Edgar Facó. - Apelante: Francisco Fernandes Filho, soldado do 2º Batalhão do 6º Regimento de Infantaria, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Regimento de Infantaria. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.709 - Bahia - Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Apelante: Amaro Duarte de Araujo, MN, 2a. cls. SC, da guarnição do CT, "Benevente", condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 198, preâmbulo c/c art. 57 e §§ 1º e 2º do referido art. 198 e art. 42, tudo do C.P.M.. - Apelados: O Conselho Permanente de Justiça para a Armada da Auditoria da 6a. Região Militar. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.690 - Pernambuco - Rel. O Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro General de Divisão Edgar Facó. - Apelante: João Alberto Façanha, soldado do 10º G.A.T. -75, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia Transportada-75. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.777 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Apelante: Waldyr Gama, soldado do 1º/1º R.A.A.Áé., condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163, do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 1º/1º Regimento de Artilharia Anti-

(Cont. da ata da 115a. Ses. em 26-12-1951)

Aérea. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.

- Nº 20.778 - Rio Grande do Sul - Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. - Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Apelante: Adão de Oliveira, soldado da 11a. Cia. de Transmissões, condenado a 1 ano de prisão, incurso no art. 181, § 3º c/c art. 42, item II, tudo do C.P.M.. - Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 3a. Aud. da 3a. Região Militar. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.800 - Paraná - Rel. O Sr. Ministro Almt. Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Apelante: João Lopes Machado, soldado do 13º B.C., condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163, do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Batalhão de Caçadores. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.796 - Paraná - Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Apelante: Solano Subtil de Oliveira, soldado do 20º R.I., condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159, do C.P.M.. - Apelado: O Cons. de Justiça do 20º Regimento de Infantaria. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.834 - São Paulo - Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Apelante: José Gomes de Carvalho, soldado do 5º Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 5º Regimento de Infantaria. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.839 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Almt. Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Apelante: Helio Gomes Jardim, soldado do Btl. de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163, do C.P.M.. - Apelado: O Cons. de Justiça do Quartel da Academia Militar das Agulhas Negras. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.837 - São Paulo - Rel. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. - Apelante: Alvino Casemiro, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 c/c art. 42, tudo do C.P.M.. - ~~Apelado: O Conselho de Justiça da~~ Base Aérea de São Paulo. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julga-

(Cont. da ata da 115a. Ses. em 26-12-1951)

- julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.818 - Minas Gerais - Rel. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Ministro Almt. Octavio Medeiros. - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. Região Militar. - Apelados: O Cons. de Justiça do 12º Regimento de Infantaria e José Nascimento, soldado do 12º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159, do C.P.M.. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.836 - Capital Federal - Rel. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Ministro Almt. Octavio Medeiros. - Apelante: Henrique Charpinel Fróes, soldado da Esc. de Aeronáutica, condenado a 1 ano, 3 meses e 1 dia de prisão, incurso no art. 163 c/c art. 42, tudo do C.P.M.. - Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.880 - Paraná - Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante: Luiz de Oliveira, soldado da 5a. Cia. de Intendência, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163 c/c art. 42, tudo do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 20º Regimento de Infantaria. - Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.842 - Pernambuco - Rel. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. - Apelante: Rubens Carlos Ferreira, soldado da Base Aérea de Natal, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 163, c/c art. 42. tudo do C.P.M.. - Apelado: O Cons. de Justiça da Base Aérea de Natal. - Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.
- Nº 20.873 - Minas Gerais - Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó. - Apelante: João Gomes, soldado do 10º Regimento de Infantaria, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159, do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Regimento de Infantaria. - Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Castello Branco e Maj. Brig. Heitor Várady.

.....

(Cont. da ata 115ª ses. em 26-12-1951)

Em seguida, com a palavra o Exmo.Sr.Ministro Dr. Gomes Carneiro, requereu S.Excia. que na Ata se consignasse um voto de pesar em homenagem ao Exmo.Sr.Ministro Carvalho Mourão, aposentado, do Supremo Tribunal Federal, falecido recentemente. Seguindo-se com a palavra o Exmo.Sr.Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que concordou com o requerimento. Suas Excias. salientaram as qualidades morais e os dotes intelectuais do Ministro Carvalho Mourão, como advogado, professor de Direito e Ministro da Suprema Corte, bem como os estudos e trabalhos sobre o Direito Penal Militar. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta. O Exmo.Sr.Dr.Procurador Geral, em seu nome e no do Ministério Público, associou-se às homenagens prestadas à memória do Ministro Carvalho Mourão.

.....
.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 15 de out. aps. 20.474 (BC/CC) 20.515 (CC/BC) Ses. de 21 de nov. aps. 20.711 (BC/CC) 20.735 (BC/CC) 20.614 (BC/CC) Ses. de 23 de nov. aps. 20.785 (HV/EF) 20.691 (CC/BC) 20.755 (BC/VM) Ses. de 26 de nov. aps. 20.714 (VM/BC) Ses. de 28 de nov. aps. 20.713 (BC/CC) 20.734 (VM/BC) 20.733 (CC/BC) 20.762 (VM/BC) 20.763 (BC/CC) 20.813 (BC/CC) 20.807 (HV/EF) Ses. de 30 de nov. aps. 20.640 (BC/CC) Ses. de 3 de dez. aps. 20.712 (CC/BC) 20.793 (VM/BC) Ses. de 10 de dez. aps. 20.832 (VM/BC) Ses. de 12 de dez. aps. 20.722 (OM/EF) 20.781 (EF/HV) 20.786 (EF/CB) 20.803 (EF/HV) 20.80 (EF/CB) 20.822 (CC/BC) 20.828 (EF/CB) 20.847 (CC/BC) 20.859 (CC/BC) Ses. de 14 de dez. aps. 20.817 (HV/EF) 20.926 (HV/EF) Ses. de 17 de dez. aps. 20824 (BC/VM) 20.855 (BC/VI) 20.860 (HV/EF) Ses. de 19 de dez. aps. 20.833 (CC/CC) 20.858 (BC/CC) 20.863 (VM/CC) Ses. de 21 de dez. aps. 20.869 (AT/OM) 20.876 (EF/OM) 20.881 (VM/BC) 20.883 (EF/AT) Ses. de 24 de dez. aps. 20.608 (CB/AT) 20.845 (OM/AT) 20.698 (CB/OM) 20.851 (HV/EF) 20.776 (CB/HV) 20.856 (CB/VM) 20.787 (CB/OM) 20.865 (CM/AT) 20.794 (CB/AT) 20.799 (CB/HV) 20.879 (OM/EF) 20.804 (CB/EF) 20.809 (CB/OM) Recurso criminal 3.406 (BC) Ses. de 26 de dez. Rec. crim. 3.407 (CC) aps. 20.850 (EF/HV) 20.861 (EF/HV) 20.872 (OM/HV) 20.875 (CC/VM) 20.889 (EF/HV) 20.903 (ATHV).

.....
.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Rui Pires

Arionino Vialby Jansen

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

3ª SEÇÃO

**

26 DEZ 1951

**

**LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DÁTILOGRAFIA**